

EDITAL

Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 32/1991 – Processo 32598/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/11/24, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 32/1991** em nome de Rodrigues & Névoa, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar dos Peões ou Vilar, Freguesia de São Vitor, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Comércio passa para 6.570,00 m²; área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Habitação para 20.559,00m²; número total de fogos, 158 Fogos. A presente alteração refere-se ao **Lote B3, Fração F** e estabelece o seguinte: a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Comércio passa para 1.472,00 m²; a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Habitação para 3.303,00 m²; número total de fogos, 26 Fogos. Em todo o restante, mantêm-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar a obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

